



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 798/88

DE 20 DE MAIO DE 1.988

"QUE ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS -
PROVIDÊNCIAS"


O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São-
Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Logradouro Público, denominado PRAÇA -
TEOTÔNIO VILELA, através da Lei Municipal Nº 787/88, de 29 de -
janeiro de 1.988, localizado entre as Ruas Presidente Kennedy e
Rua São Paulo, passa a denominar-se "PRAÇA LÁZARO FIUZA TOLEDO".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução -
da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias exis -
tentes no Orçamento Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 20 de maio de 1.988


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária